

## **PROCEDIMENTOS PARA TER SEU CVI EMITIDO NO VIGIAGRO- GUARULHOS (v.1/2021)**

**Para ter o CVI (Certificado Veterinário Internacional) emitido, deverá o interessado **obrigatoriamente**:**

### **PRIMEIRO PASSO**

Enviar e-mail para [cvi.gru@agricultura.gov.br](mailto:cvi.gru@agricultura.gov.br),

1. Preenchendo no título o assunto: “Solicitação de Agendamento”,
2. Anexar no corpo o arquivo da **“Planilha de Solicitação do CVI”** completa e corretamente preenchida (preferencialmente digitada)  
[https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/vigilancia-agropecuaria/animais-estimacao/sair-do-brasil/1-planilha de solicitacao do cvi nao presencial editavel-v4-site.pdf](https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/vigilancia-agropecuaria/animais-estimacao/sair-do-brasil/1-planilha%20de%20solicitacao%20do%20cvi%20nao%20presencial%20editavel-v4-site.pdf)
3. Anexar o **Comprovante de viagem**.

De posse destas informações será verificado a disponibilidade de atendimento na data compatível com a viagem e, se possível, agendado uma data.

- a) As solicitações serão atendidas por ordem de entrada.
- b) Solicitações sem a Planilha devidamente preenchida ou sem comprovante de viagem não serão considerados.
- c) Deverá ser enviado um e-mail por CVI solicitado.
- d) Se país de destino não tiver exigências contra poderá o CVI conter mais de um animal desde que seja mesmo tutor descrito no CVI e mesmo destino.
- e) Pela demanda muito grande, aconselhamos que a solicitação seja feita no mínimo um mês antes da viagem para garantir data.

**Será enviado um e-mail de confirmação com a identificação de seu processo (número do Processo/Nome/Destino/nome animal) e com a data/hora do agendamento, devendo o interessado **somente após isto seguir** para o segundo passo**

**SEGUNDO PASSO** (Enviar somente com 72 horas de antecedência e até as 14 hrs do dia útil anterior da data agendada)

Enviar para [cvi.gru@agricultura.gov.br](mailto:cvi.gru@agricultura.gov.br) todos os arquivos gerais abaixo listados e se for o caso os arquivos específicos conforme exigência do destino.

1. Citar no assunto do e-mail a identificação do seu processo informado no e-mail de confirmação.
2. Enviar somente com 48 hrs de antecedência e até as 17 hrs do dia útil anterior da data.

## **I- Arquivos gerais:**

- i. **Requerimento de Fiscalização de Animais de Cia** devidamente preenchido e assinado fisicamente com tinta azul e preferencialmente digitado. Não será aceita assinatura digital nem copia/cola.  
<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/vigilancia-agropecuaria/animais-estimacao/sair-do-brasil/2-requerimento-de-fiscalizacao-de-animais-de-cia-editavel.pdf>
- ii. **“Declaração de Regularidade” (versão 1/2021)** para Emissão CVI não Presencial assinado fisicamente com tinta azul. Não será aceita assinatura digital nem copia/cola.  
<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/vigilancia-agropecuaria/animais-estimacao/sair-do-brasil/declaracao-regularidade-cvi-covid-2021-editavel.pdf>
- iii. **“Autorização para viajar/despachar animal”** ou emitir CVI em nome do proprietário; assinado fisicamente com tinta azul. Não será aceita assinatura digital nem copia/cola.  
<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/vigilancia-agropecuaria/animais-estimacao/sair-do-brasil/4-autorizacao-para-viajar-editavel.pdf>
- iv. **Documento oficial** comprovando a assinatura;
- v. **Atestado de Saúde:** assinado fisicamente com tinta azul. Não será aceita assinatura digital nem copia/cola. Verifique no link abaixo o Atestado correto conforme destino.  
<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/vigilancia-agropecuaria/animais-estimacao/sair-do-brasil/sair-do-brasil>
- vi. **Comprovante de Vacina:** Necessário além do arquivo com informações pertinentes a vacina, as informações completas do proprietário e animal. Portanto é necessário digitalizar a frente e verso da carteirinha da vacina.

## **II- Arquivos específicos exigidos apenas para alguns países**

- i. **Comprovante de Microchip**, quando for o caso;
- ii. **Laudo da Sorologia**, quando for o caso;
  - a) No caso de correções necessárias para atendimento dos requisitos do país de destino, será enviado ao interessado via e-mail as exigências.
  - b) Havendo correções necessárias, apenas após atendimento das exigências o prazo de análise documental de 2 dias úteis volta a contar.
  - c) Enviar somente com 48 horas de antecedência e até as 17 hrs do dia útil anterior da data do agendamento para ter seu processo analisado.
  - d) O horário limite para entrada dos arquivos será até 17 hrs do dia anterior à data do agendamento, caso contrário o processo será indeferido e o interessado deverá solicitar novo agendamento.
  - e) A análise será feita apenas no dia agendado, portanto a documentação deverá ser compatível com esta data (Atestado de Saúde, Tratamento Parasitário, Laudo da Sorologia e etc).
  - f) Toda documentação deve ser escaneada a partir do original com boa resolução e a cores.
  - g) São aceitos os formatos-padrão de arquivos de imagem (por exemplo: JPG, BMP E PNG) e os arquivos em formato PDF.
  - h) De preferência enviar todos arquivos em um único PDF.
  - i) O prazo de análise documental é de 2 dias úteis.

Verificar as exigências sanitárias dos países acordados:

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/vigilancia-agropecuaria/animais-estimacao/sair-do-brasil/sair-do-brasil>

Para demais países, consultar os serviços oficiais do destino.

Obs.: No caso de despachantes, enviar a procuração e o modelo do CVI digitado em WORD.

**A disponibilidade para entrega do CVI na Unidade Vigiagro do Aeroporto de Guarulhos será informada após a emissão e será somente em dias úteis e horários restritos.**